



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 11902/2023/MCTI

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 95, de 2023, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 797 (SF), de 5 de setembro de 2023, que trata do Requerimento de Informação nº 95, de 2023, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes - PL/SP, por meio do qual requer informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil, encaminho as informações consubstanciadas na Nota Informativa nº 664/2023/MCTI da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos deste Ministério.

Atenciosamente,

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado

Anexo:

NOTA INFORMATIVA Nº 664/2023/MCTI (10878470).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/09/2023, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11383850** e o código CRC **B31CEA61**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11902/2023/MCTI - Processo nº 01245.004802/2023-83 - Nº SEI:
11383850

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Departamento de Programas Temáticos

Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias

NOTA INFORMATIVA Nº 664/2023/MCTI

10863980

Nº do Processo: **01245.004802/2023-83**

Documento de Referência: **Despacho GSPPE 10872174**

Interessado: **Senador Astronauta Marcos Pontes, Departamento de Programas Temáticos, ASPAR - Assessoria Parlamentar**

Nº de Referência: **Requerimento de Informação nº 95/2023 (10863980)**

Assunto: **Estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Em atenção ao Despacho GSPPE (10872174), trata a presente Nota Informativa de fornecer subsídios para atendimento ao Requerimento de Informação nº 95/2023 do Senador Astronauta Marcos Pontes (10856208).

INFORMAÇÕES

2. O aludido Requerimento de Informação nº 95/2023 trata das estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus Marburg no Brasil, encaminhando 2 questionamentos, os quais serão tratados individualmente abaixo.

1. Quais as ações estratégicas do MCTI para contribuir, pela ciência, tecnologia e inovação, para enfrentar uma possível importação do patógeno por meio de pessoas ou animais infectados? Quais os pesquisadores, laboratórios e Instituições envolvidas? Há perspectiva de desenvolvimento de vacinas, testes diagnósticos específicos? E o treinamento de equipes de pesquisa para esse fim?

O MCTI conta com a Rede PREVIR, uma iniciativa criada no âmbito da Rede Vírus MCT e que é composta por pesquisadores de todas as regiões do País, cada um deles com mais de 25 anos de experiência em suas respectivas áreas de atuação.

A Rede PREVIR MCTI atua no contexto da Saúde Única ou “*One Health*”, se propondo a investigar a correlação entre a perda e a alteração de habitat, a proximidade de populações humanas, a biologia de espécies silvestres, a existência de patógenos circulantes e o potencial pandêmico de patógenos identificados, atuando assim não somente em âmbito nacional, mas também prevenindo e alertando sobre possíveis pandemias.

Importante destacar que a Rede PREVIR MCTI não possui nenhuma obrigação institucional ou legal de vigilância sanitária, sendo os microorganismos elencados para identificação e vigilância uma prerrogativa da Rede.

Sendo assim, informamos que até o momento o vírus Marburg não foi incorporado dentre os objetos de interesse e investigação da Rede PREVIR MCTI.

2. Existe articulação com o Ministério da Saúde para uma contribuição estratégica das competências científicas nacionais frente a um possível enfrentamento da doença no Brasil?

Até o presente momento não há ações deste MCTI voltadas a um possível enfrentamento do vírus Marburg no Brasil, nem articulações estabelecidas com outras pastas do Governo Federal nesse sentido. Informamos que não são de competência deste MCTI ações de vigilância em saúde.

CONCLUSÃO

3. Esta Nota Informativa se destina a apresentar elementos à Coordenação Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias do MCTI para atendimento ao Requerimento de Informação nº 95/2023 do Senador Astronauta Marcos Pontes sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus Marburg no Brasil.

4. Por fim, gostaríamos de ressaltar que a Rede PREVIR MCTI é **projeto de pesquisa** e não possui nenhuma atribuição ou dever legal de realizar o monitoramento de vigilância epidemiológica.

Dessa forma, e considerando o exposto, encaminha-se à consideração superior.

Brasília, 20 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

Thais Haline Vaz Sousa

Analista em C&T

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Thiago de Mello Moraes

Coordenador Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Thais Haline Vaz, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/03/2023, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Mello Moraes, Coordenador-Geral de Ciências de Saúde, Biotecnológicas e Agrárias**, em 21/03/2023, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10878470** e o código CRC **11080295**.

Minutas e Anexos

Não há.